PORTARIA Nº 76 DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição da servidora SHEILA ROCHA SANTANA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU – Estado de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 86, V, 107, II, "a" da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no Processo Administrativo nº 118/2025 **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, nos moldes do Art. 3º da EC 47/05, c/c Art. 62 da Lei Municipal 3.313/17, à servidora **SHEILA ROCHA SANTANA, matrícula nº 028478500, CPF nº 897.448.026-34,** lotada na Secretaria de Assuntos Jurídicos, na função de Oficial Administrativo, Anexos I, IV, VI, VII e XI da Lei Complementar Municipal nº 54 de 23/05/2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 01 de Julho de 2025.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Assinado de forma digital por IGOR PEREIRA DOS SANTOS:12317442602
Dados: 2025.07.01 15:28:06 -03'00'

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Assinado digitalmente por GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR CERTISATA, OU=Certificado Digital, OU=16966835000127, CN=GERALDO BATISTA FILHO:76070972600
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.07.01 08:58:04-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2025.1.0

GERALDO BATISTA FILHO
Superintendente Executivo
Preserv

Protocolo Administrativo
Data 01/ Julho /2025
Através do Site do Preserv
Servidor Responsável